



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Otoni de Paula - PSC/RJ

Ofício nº 004/2022 CD-GAB 484

Brasília/DF, 03 de março de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
M.D. Procurador-Geral da República
Setor de Administração Federal Sul
SAFS - Quadra 4, Conjunto C.
Brasília/DF.

Assunto: Investigar crime contra a segurança nacional

Senhor Procurador-Geral da República,

Sirvo-me do presente para requerer, respeitosamente a Vossa Excelência, a instauração do procedimento adequado, no âmbito dessa Procuradoria Geral da República, para investigar a incidência de ilícito na Conduta do jornalista Ricardo José Delgado Noblat, ou Ricardo Noblat, como é conhecido, por ter publicado em seu perfil do Twitter, no dia 02/03/2022, enquete na qual sugere a invasão do Brasil por forças militares estrangeiras com o intento de depor o presidente da República Jair Messias Bolsonaro, eleito democraticamente.

O jornalista Ricardo Noblat assim publicou no seu perfil no
Twitter:

“Você concordaria com a invasão do Brasil por forças militares estrangeiras para derrubar o presidente Jair Bolsonaro?”

<https://horabrasilia.com.br>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Otoni de Paula - PSC/RJ

O jornalista Ricardo Noblat dolosamente extrapola os limites da razoabilidade jornalística e dos termos da Constituição Federal ao propor em seu Twitter, uma plataforma midiática de grande projeção social, a violação da soberania nacional mediante a invasão, por força militar estrangeira, do território brasileiro, com o intuito de depor o Presidente da República eleito por via democrática.

Para tanto, o jornalista Noblat se utilizou do recurso de uma enquete, recurso de viés corriqueiro, mas cujo conteúdo se revestiu de ilícitos inomináveis como infringir a Constituição, a integridade da pátria e incitar à violência contra o Presidente da República.

Noblat, jornalista experiente e de mente aguçada para desvendar os intrincados meandros da política brasileira, sabe perfeitamente da abrangência de seus atos e de que a enquete em tela tem potencial de acirrar os ânimos e servir como ponto de convergência para cooptar radicais dispostos a atos impatrióticos e criminosos. Sabemos que em ano de eleições as pesquisas eleitorais chamam a atenção do público de forma especial e pode exercer grande influência social.

Vê-se na famigerada enquete que a sanha de alijar o Presidente Bolsonaro do comando da Nação se reveste de ânimo capaz de justificar o comprometimento da integridade nacional, mesmo ante os desdobramentos desastrosos típicos de deflagrações militares. Deduz-se, então, que crimes como atentados à vida possam ser vistos como de pouca relevância. A propósito, o ataque a faca que vitimou o presidente Bolsonaro, há época candidato, ainda é fato amplamente lembrado e explorado para fins políticos. A enquete em questão pode servir de estopim nesse cenário carente de pacificação.

É pertinente destacar que a popularidade do senhor Noblat e a projeção da postagem do Twitter são agravantes. A plataforma Twitter conta hoje com mais de 14 milhões de usuários no Brasil, com conexões com outras mídias, elevando de forma instantânea e incessante o acesso a dimensões impressionantes. O que certamente levou a criminosa enquete, a milhões de brasileiros, possibilitando alcançar mentes perturbadas pela ânsia de vitória política, no contexto de fervores instigados naturalmente pela eleição que se avizinha.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Otoni de Paula - PSC/RJ

A acentuar o intento doloso do jornalista Noblat, a enquete antidemocrática segue na esteira da invasão da Ucrânia pelo exército russo. Evidencia que são fatos conjugados com intento de impactar e dessensibilizar a população para o teor que expressa desprezo à vida, às leis e às instituições democráticas.

Diante do exposto, solicito a essa Procuradoria investigar se:

- O jornalista Noblat tem conhecimento de alguma ação de guerrilheiros, de sicários, de militares ou militantes políticos de qualquer viés político, estrangeiros ou brasileiros, contra o Presidente Bolsonaro; e,

Se há cometimento de crime da parte do jornalista Ricardo Noblat, quanto ao que segue:

- Por ter realizado a enquete sobre violação da soberania nacional por tropas estrangeiras;
- Diante do intento expreso da deposição, por meios inconstitucionais, do Presidente Jair Messias Bolsonaro, democraticamente eleito.

Atenciosamente,

Otoni Moura de Paulo Junior

Deputado Federal – PSC/RJ